



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 70/2025

### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI Nº 71/2025 – INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo Municipal que **INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Vargem Alta (PMPI/VA), com vigência de 2025 a 2035, estabelecendo diretrizes, metas, ações e mecanismos de governança voltados à promoção do desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA

**II - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Reunião das comissões, 23 de dezembro de 2025.*

**ANA IGNEZ CEREZA**

Presidente

**RIVELINO ROSA**

Secretário

**DIJALMA DA SILVA JUNIOR**

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO